



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.380/2021

Monte Azul Paulista, 19 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICAÇÕES:

Indicação nº 293/2021 – Está sendo feito um levantamento topográfico onde será apontado se o local dispõe da necessidade de retirada de terra ou não. Haja vista que há mais de 20 anos retira-se terra naquele local, inclusive o próprio município se utiliza de terras daquele local há anos.

Indicação nº 294/2021 – O Departamento de Meio Ambiente tem acompanhado esta situação em loco. Mas já está sendo elaborada a lei do meio ambiente que culmina justamente em a indicação dos nobres vereadores.

Indicação nº 295/2021 – O setor de obras deu início no recape de várias ruas da cidade, bem como na operação tapa buracos já foram dispensadas 45 toneladas de massa asfáltica, mas o trabalho continuará até que todos os buracos sejam tapados.

Indicação nº 296/2021 – Será encaminhado ao setor de obras para providenciar a confecção da tampa e posterior colocação.

Indicação nº 297/2021 – Vale ressaltar que os “buracos” abertos pelo Saemap não podem ser tapados de imediato, pois se trata de conserto de rede, e o vazamento pode aflorar novamente, por isso deve aguardar o tempo necessário.

Indicação nº 298/2021 – Será encaminhado ao Setor de Obras.

Indicação nº 299/2021 – Já está sendo colocadas algumas placas, a partir do próximo ano será feito um levantamento sobre a real necessidade de cada bairro, e após será feita a colocação.

Indicação nº 300/2021 – Indicação será encaminhada ao Departamento Jurídico para análise.

Indicação nº 301/2021 – Será encaminhado a esta casa no próximo mês de novembro, Projeto de Lei específico sobre o refis.

Indicação nº 302/2021 – O município já dispõe de uma lei específica para alimentação, trata-se do cartão alimentação que tem hoje um dos maiores valores da região.

Indicação nº 303/2021 – A operação tapa buracos segue cronograma, e está sendo realizado.

Indicação nº 304/2021 – Será encaminhado ao Setor de Obras.

Indicação nº 305/2021 - Será encaminhada a Secretaria de Segurança e Trânsito para verificar a possibilidade.

Indicação nº 306/2021 – Será desenvolvido um Projeto para construção de um local apropriado para os munícipes esperarem o ônibus que vai ate a cidade de Barretos, inclusive com banheiros no local.

Indicação nº 307/2021 – O tapa buracos segue a programação normal, quanto a pintura será encaminhada ao setor responsável.

Indicação nº 308/2021 – O local já dispõe de redutor de velocidade. A indicação será encaminhada para análise Secretaria de Trânsito.

Indicação nº 309/2021 – Será encaminhado ao Setor de Obras.

Indicação nº 310/2021 – Serviço já está sendo realizado.

Indicação nº 311/2021 – Para tal construção é necessário à avaliação e posterior elaboração de projeto para execução dos serviços.

CÂMERA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
19/10/21 15:10 - 00000701



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Indicação nº 312/2021 – Em atenção à solicitação acima epigrafada, o qual encaminha indicação que dispõe sobre a possibilidade de disponibilizar um ginecologista na Estratégia da Saúde da Família de Marcondes ia, cumpre-nos informar:

Capacitado para atender a pacientes desde o nascimento, os médicos de família podem lidar com a grande parte dos problemas de saúde. A ideia central dessa especialidade é conhecer e acompanhar o paciente por toda a vida. Nesse sentido, o médico da saúde da família que atende na unidade de Marcondésia, pode realizar o atendimento as mulheres, encaminhando para a ginecologia apenas os casos complexos. Ressalto ainda, que o Médico da Saúde da Família, bem como os enfermeiros é capacitado para realizarem também o pré-natal de baixo risco.

Sendo assim, a demanda pode ser absorvida pelo próprio médico da saúde da família, restando um pequeno número de pacientes para serem atendidos pela especialidade.

No município atualmente quatro ginecologistas atuam na saúde da Mulher, sendo dois deles obstetras. Retirar o profissional, ainda que por um dia, poderia causar o atraso no atendimento.

Sugiro que de acordo com a necessidade das pacientes, sejam reservados alguns horários na Saúde da Mulher, para que seja realizado agendamento prévio com o transporte para levar essas pacientes até a unidade.

Sendo o que havia para esclarecer, permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

Indicação nº 313/2021 – Em atenção à solicitação acima epigrafada, o qual encaminha indicação que dispõe sobre a possibilidade de organizar junto com o setor de Saúde a realização de cirurgias de pequeno porte em nosso hospital (como hérnia e vesícula), cumpre-nos informar que o referido serviço é pactuado com outras instituições através da PPI (**Programação Pactuada e Integrada**), um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e com a situação pandêmica a realização das cirurgias eletivas foram suspensas gerando demanda reprimida, porém a demanda está inserida no CDR (Cadastro de Demanda) para retorno do serviços, o Município investiu no segundo quadrimestre com recurso próprio 33% na Saúde.

Sendo o que havia para esclarecer, permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento à determinações futuras.

Indicação nº 314/2021 – Em atenção à solicitação acima epigrafada, o qual encaminha indicação que dispõe sobre a possibilidade de organizar junto com o setor responsável a realização de exames de colonoscopia e endoscopia em nossa rede pública de saúde, cumpre-nos informar que não a fila de espera no Município os procedimentos são agendados dentro do prazo razoável via CROSS, não é viável para o Município arcar com as despesas desses procedimentos considerando que não há recebimento de verba específica.

Sendo o que havia para esclarecer, permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento à determinações futuras.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 53/2021 – Em atenção à solicitação acima epigrafada, o qual encaminha indicação que dispõe sobre os horários de transporte dos pacientes (para a cidade e da cidade) de Barretos e porque o ônibus rodoviário maior não está rodando transportando esses pacientes, cumpre-nos informar:

Dias da semana: de segunda-feira a sexta feira

Horários: Saídas: 5:00 da manhã e 11:30 da manhã

O ônibus estava em manutenção de ar condicionado, porém já está em funcionamento normalmente, visto que a **manutenção** é importante para manter o ambiente interno do veículo mais saudável para seus ocupantes, assim como evitar a proliferação de doenças respiratórias e alergias, visto que o equipamento é instalado em lugares fechados, que podem causar acúmulo de poeira e fungos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

A **manutenção de ar condicionado de ônibus** também gera economia, pois a manutenção previne a queima do motor e compressores do automóvel, o que causaria um custo alto com conserto ou troca, ou até mesmo descarte do veículo. A **manutenção de ar condicionado de ônibus** oferece ainda as vantagens de economia de energia e aumento da vida útil do automóvel.

Sendo o que havia para esclarecer, permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a